



## EDITAL DE LEILÃO

**DATA: 07.07.2017, às 09:00 H**

**14º LEILÃO 2017 (RECUPERÁVEIS)**



**VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o **Processo Administrativo nº113963/2017**, Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **RECUPERÁVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades “Presencial e On-line”, no **DIA 07 de julho de 2017, às 09:00 h**, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP LEILÕES, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2(dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **014-2017-DETRAN**, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do **DETRAN-MA** ([www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br)) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

### 1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículos **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Acailandia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que no ato apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)) e para participar presencial, no escritório da VIP LEILÕES, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

### 3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista. Aqueles arrematados e pagos em dinheiro serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

### 4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

4.1.1 - O ressarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão:  $CP = (VAV \times 100) / VTA$ .

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

## 5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB quando o arrematante não der entrada no processo de registro da documentação do veículo por ele arrematado, junto ao DETRAN-MA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Prestação de Contas (item 4.2) pela **VIP LEILÕES**.

5.1.2 No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **recuperáveis, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4 No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da **realização do leilão**, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, como por exemplo, lançamento de **Comunicado de Venda** (Item 5.1.1).

5.6- Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.7- Para fins de transferência de veículos RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

- Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;
- comprovante de residência.
- cópia do edital de leilão

5.8 – As despesas de transferência de propriedade, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.9 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro e Taxas do Exercício do ano de 2017.

## 6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

6.2- Até o prazo de retirada, a que se refere o item anterior, se houver necessidade de remarcação do chassi, por avaria, por DETRAN/MA ficará responsável pela gravação.

## 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da de signação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## 8.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1- Os bens a serem leiloados de conformidade com o Anexo Único, poderão ser examinados pelos interessados a partir do dia **06 de julho de 2017 das 08:00 às 17:00 horas** no pátio da VIP LEILÕES em São Luís, reservando-se, a Comissão de Leilão, ao direito de cancelar ou alterar.
- 8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado, estes poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.
- 8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.
- 8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA** reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.
- 8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8 e 5.9.
- 8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.
- 8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.
- 8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela Comissão de Leilão - CL de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.
- 8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**
- 8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.
- 8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (VIP LEILÕES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.
- 8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) através do telefone (0XX98) 3334- 8888.
- 8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.
- 8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.
- 8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.
- 8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.
- 8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.
- 8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 21 de julho de 2017

**VISTO: Larissa Abdalla Britto**  
**Diretora Geral**

**Vip Leilões**  
**GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**  
**Leiloeiro Público Oficial do Maranhão**

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	Nº MOTOR	SITUAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	LANCE MÍNIMO
1	PEUGEOT/207PASSION XS	PRATA	2008/2009	9362NN6A09B035328	10DBW10003111	DOCUMENTO		RS 12.000,00
2	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	VERMELHA	2014/2014	9BGKS48B0EG296834	CGXSE1813	DOCUMENTO	R\$ 2.426,18	RS 11.500,00
3	VW/VOYAGE 1.0	BRANCA	2009/2010	9BWDA05UXAT107346	CCN317555	DOCUMENTO		RS 9.800,00
4	CITROEN/C3 GLX 14	VERMELHA	2005/2006	935FCFKV86B727668	DBS20003552	DOCUMENTO	R\$ 130,16	RS 4.000,00
5	SUSPENSO							
6	SUSPENSO							
7	FORD/KA FLEX	PRETA	2008/2009	9BFZK53AX9B074536	SMRB9074536	DOCUMENTO		RS 3.000,00
8	HONDA/FIT LX	VERDE	2005/2005	93HGD17405Z116641	L13A4-J111363	DOCUMENTO		RS 2.000,00
9	VW/GOL 1.0	PRATA	2007/2008	9BWCA05W8T058574	BNW306359	DOCUMENTO	R\$ 1.064,09	RS 2.000,00
10	VW/GOL 1.0	CINZA	2007/2008	9BWCA05WX8T059614	BNW306101	DOCUMENTO	R\$ 191,54	RS 2.000,00
11	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2005/2005	9BWCA05X35T148199	BTY008174	DOCUMENTO		RS 1.500,00
12	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2004	9C2JD20204R017818	JC30E94017818	DOCUMENTO		RS 600,00
13	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2004	9C2KC08504R033543	KC08E54033543	DOCUMENTO		RS 600,00
14	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005	9C2KC08505R048990	KC08E55048990	DOCUMENTO		RS 550,00
15	HONDA/NXR150 BROS ES	AZUL	2005/2006	9C2KD03306R008647	KD03E36008647	DOCUMENTO		RS 600,00
16	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2005/2005	9C2HA07105R818247	HA07E15818247	DOCUMENTO		RS 600,00
17	SUSPENSO							
18	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2006/2006	9C6KE093060006448	E385E-006424	DOCUMENTO		RS 650,00
19	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006	9C2JA04206R870532	JA04E26870532	DOCUMENTO		RS 500,00
20	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2006/2007	9C6KE091070025125	E381E-040804	DOCUMENTO		RS 600,00
21	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2006/2007	9C2KD03107R006501	KD03E17006501	DOCUMENTO		RS 700,00
22	HONDA/BIZ 125 MAIS	PRETA	2007/2007	9C2JA04307R010424	JA04E37010424	DOCUMENTO		RS 600,00
23	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R203454	JC30E77203454	DOCUMENTO		RS 600,00
24	HONDA/POP100	PRETA	2007/2008	9C2HB02108R007420	HB02E18007420	DOCUMENTO		RS 750,00
25	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	9C2JC30708R129833	JC30E78129833	DOCUMENTO		RS 600,00
26	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	9C2JA04208R089691	JA04E28089691	DOCUMENTO		RS 800,00
27	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	9C2JA04208R139307	JA04E28139307	DOCUMENTO		RS 850,00
28	SUSPENSO							
29	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	9C6KE122090018802	E3D1E-018800	DOCUMENTO		RS 700,00
30	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R778819	JC30E78778819	DOCUMENTO	R\$ 191,54	RS 700,00
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	9C6KE122090032663	E3D1E-032661	DOCUMENTO	R\$ 383,08	RS 650,00
32	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	9CDNF41LJ8M138784	F466BR239941	DOCUMENTO		RS 600,00
33	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2009/2009	9C2KC15209R025828	KC15E29025828	DOCUMENTO	R\$ 574,62	RS 700,00
34	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	9C2KC08508R135560	KC08E58135560	DOCUMENTO		RS 750,00
35	SUSPENSO							
36	HONDA/POP100	CINZA	2008/2009	9C2HB02109R017569	HB02E19017569	DOCUMENTO		RS 820,00
37	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	9C2JC4110AR570313	JC41E1A570313	DOCUMENTO		RS 800,00
38	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	LARANJA	2010/2010	9C2KC1640AR017558	KC16E4A017558	DOCUMENTO	R\$ 85,13	RS 850,00
39	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR031803	JC41E1A031803	DOCUMENTO	R\$ 574,62	RS 800,00
40	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4110AR599573	JC41E1A599573	DOCUMENTO		RS 820,00
41	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	9C2HB0210AR517767	HB02E1A517767	DOCUMENTO		RS 700,00
42	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	9C2JC4120AR123293	JC41E2A123293	DOCUMENTO		RS 800,00
43	SUSPENSO							
44	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009/2009	9CDNF41LJ9M315278	F466BR372546	DOCUMENTO		RS 640,00
45	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2011	9C2JC4110BR301224	JC41E1B301224	DOCUMENTO		RS 650,00
46	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2011	9C2JC4120BR512861	JC41E2B512861	DOCUMENTO		RS 880,00
47	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	9C2JC4110BR417497	JC41E1B417497	DOCUMENTO		RS 890,00
48	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	9C6KE1500B0014968	E3G7E-014967	DOCUMENTO		RS 700,00
49	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1520B0028412	E3G9E-028418	DOCUMENTO		RS 800,00
50	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	9C2HB0210BR422639	HB02E1B422639	DOCUMENTO	R\$ 383,08	RS 815,00
51	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1550AR116299	KC15E5A116299	DOCUMENTO		RS 650,00
52	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	9C6KE1440A0012769	E3F9E-012771	DOCUMENTO		RS 850,00
53	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR337486	JC41E1B337486	DOCUMENTO		RS 760,00
54	HONDA/CG 125 CARGO ES	BRANCA	2009/2009	9C2JC41409R002006	JC41E49002006	DOCUMENTO	R\$ 53,20	RS 600,00
55	HONDA/POP100	ROXA	2010/2011	9C2HB0210BR410756	HB02E1B410756	DOCUMENTO		RS 800,00
56	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	9C2KC1670BR565755	KC16E7B565755	DOCUMENTO		RS 620,00
57	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	9C2KC1670BR595111	KC16E7B595111	DOCUMENTO		RS 860,00
58	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	9C2KC1670BR577722	KC16E7B577722	DOCUMENTO		RS 815,00
59	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2011/2011	9C2KD0550BR049845	KD05E5B049845	DOCUMENTO		RS 870,00
60	HONDA/CB 300R	AMARELA	2011/2011	9C2NC4310BR254342	NC43E1B254342	DOCUMENTO		RS 1.000,00
61	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4110AR723153	JC41E1A723153	DOCUMENTO		RS 860,00
62	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2012	9C2JC4110CR409287	JC41E1C409287	DOCUMENTO		RS 700,00

63	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011	9C2KC1680BR536168	KC16E8B536168	DOCUMENTO		RS	920,00
64	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR614883	JC41E1A614883	DOCUMENTO		RS	800,00
65	HONDA/BIZ 125 EX	AMARELA	2011/2011	9C2JC4830BR006580	JC48E3B006580	DOCUMENTO	R\$ 212,82	RS	800,00
66	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2011/2011	9C6KE1060B0010606	E3D2E-032009	DOCUMENTO		RS	800,00
67	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	9C2HB0210CR417722	HB02E1C417722	DOCUMENTO		RS	850,00
68	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2010/2011	95VGF2F2ABM000547	C1F0006005	DOCUMENTO		RS	700,00
69	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	9C2HB0210CR424337	HB02E1C424337	DOCUMENTO	R\$ 659,75	RS	860,00
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	9C6KE1500B0039728	E3G7E-039728	DOCUMENTO		RS	800,00
71	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2011/2012	95VGF3K2BCM009527	C1J1038805	DOCUMENTO		RS	700,00
72	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	9C2HB0210BR512401	HB02E1B512401	DOCUMENTO		RS	835,00
73	SUSPENSO								
74	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2011/2012	9C6KE1550C0003423	E3F6E-025486	DOCUMENTO	R\$ 1.149,24	RS	800,00
75	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2012/2012	9C2KD0540CR548013	KD05E4C548013	DOCUMENTO		RS	850,00
76	SUSPENSO								
77	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012	9C2JC4120CR586347	JC41E2C586347	DOCUMENTO		RS	900,00
78	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	9C2KC1670CR512365	KC16E7C512365	DOCUMENTO		RS	870,00
79	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	9C2KC1670BR597365	KC16E7B597365	DOCUMENTO		RS	600,00
80	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR503001	HB02E1C503001	DOCUMENTO		RS	845,00
81	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012	9C2JC4110CR532814	JC41E1C532814	DOCUMENTO	R\$ 880,41	RS	895,00
82	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	9C2KC1670DR496485	KC16E7D496485	DOCUMENTO		RS	800,00
83	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	9C2HB0210DR439866	HB02E1D439866	DOCUMENTO		RS	855,00
84	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2013	9C2KC1680DR321183	KC16E8D321183	DOCUMENTO		RS	870,00
85	HONDA/CB 300R	PRETA	2013/2013	9C2NC4910DR010677	NC49E1D010677	DOCUMENTO	R\$ 130,16	RS	1.000,00
86	HONDA/CB 300R	AMARELA	2013/2013	9C2NC4910DR010241	NC49E1D010241	DOCUMENTO	R\$ 766,16	RS	900,00
87	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013/2014	9C2KC1660ER510350	KC16E6E510350	DOCUMENTO		RS	935,00
88	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2013/2013	9C2JC4110DR804865	JC41E1D804865	DOCUMENTO		RS	800,00
89	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	9C2HB0210ER424203	HB02E1E424203	DOCUMENTO	R\$ 659,75	RS	850,00
90	SUSPENSO								
91	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2012/2012	9C6KE1510C0036409	E3G8E-036413	DOCUMENTO		RS	875,00
92	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2012/2012	9C2JC4820CR041411	JC48E2C041411	DOCUMENTO		RS	900,00
93	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2013/2014	9C6KE1950E0008517	E3L2E-012811	DOCUMENTO		RS	900,00
94	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2014/2014	9C2KD0550ER341849	KD05E5E341849	DOCUMENTO	R\$ 1.021,54	RS	1.000,00
95	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	BRANCA	2014/2015	9C6KE1940F0035376	E3L4E-035276	DOCUMENTO	R\$ 383,08	RS	1.000,00
96	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2014	9C2HB0210ER454017	HB02E1E454017	DOCUMENTO		RS	970,00
97	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2015	9C2KC1680FR523465	KC16E8F523465	DOCUMENTO	R\$ 170,26	RS	1.000,00
98	HONDA/POP100	BRANCA	2015/2015	9C2HB0210FR033505	HB02E1F033505	DOCUMENTO		RS	970,00
99	SUSPENSO								
100	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	9C2JC4110BR819311	JC41E1B819311	DOCUMENTO		RS	845,00
101	SUSPENSO								
102	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2016	9C2KC2200GR506242	KC22E0G506242	DOCUMENTO	R\$ 85,13	RS	1.200,00
103	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	9C2HB0210ER005117	HB02E1E005117	DOCUMENTO		RS	920,00
104	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	AZUL	2013/2014	9C6KE1920E0001669	E3L2E-005471	DOCUMENTO		RS	800,00
105	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	9C6KE122090020222	E3D1E-020232	DOCUMENTO		RS	800,00
106	DAFRA/ZIG PLUS	PRETA	2013/2014	95VFU7A8DEM000634	F2AD000657	DOCUMENTO		RS	600,00
107	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2012/2012	9C2JC4810CR009200	JC48E1C009200	DOCUMENTO		RS	700,00
108	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	9C2JC4110CR582401	JC41E1C582401	DOCUMENTO		RS	800,00
109	HONDA/POP100	BRANCA	2015/2015	9C2HB0210FR451847	HB02E1F451847	DOCUMENTO		RS	995,00
110	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2008/2009	9C2JC42209R019174	JC42E29019174	DOCUMENTO		RS	800,00
111	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2009	9C2JC42209R021456	JC42E29021456	DOCUMENTO		RS	800,00
112	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	PRETA	2013/2014	9C6KE1920E0006132	E3L2E-024231	DOCUMENTO		RS	900,00
113	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRATA	2008/2009	9C6KE121090013152	E3C9E-013570	DOCUMENTO		RS	850,00
114	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	9C2JA04208R079408	JA04E28079408	DOCUMENTO		RS	800,00
115	YAMAHA/T115 CRYPTON K	BRANCA	2014/2014	9C6KE1560E0036832	E3F9E-057029	DOCUMENTO		RS	800,00
116	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2010	9C2JC4120AR005760	JC41E2A005760	DOCUMENTO		RS	600,00
117	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2005/2005	9C2JD20205R035190	JC30E95035190	DOCUMENTO		RS	600,00
118	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1620AR044402	KC16E2A044402	DOCUMENTO		RS	600,00
119	HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2014/2014	9C2JC4130ER100566	JC41E3E100566	DOCUMENTO		RS	900,00
120	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	LARANJA	2014/2015	9C6KE1940F0042928	E3L4E-042934	DOCUMENTO		RS	1.000,00
121	HONDA/CG 160 TITAN EX	BRANCA	2016/2016	9C2KC2210GR042399	KC22E1G042402	DOCUMENTO		RS	1.200,00
122	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	LARANJA	2010/2010	9C2KD0530AR010892	KD05E3A010892	DOCUMENTO		RS	900,00
123	REBOQUE	PRATA	2016/2016	98GURA501GG000695	-	DOCUMENTO		RS	350,00
124	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2007/2008	9C2KC08108R045854	KC08E18045854	DOCUMENTO		RS	600,00
125	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R530204	JC30E78530204	DOCUMENTO		RS	825,00

126	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	9C2KC08106R804668	KC08E16804668	DOCUMENTO	RS	750,00
127	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2013/2013	9C2KD0540DR124915	KD05E4D124915	DOCUMENTO	RS	1.000,00
128	HONDA/CG 150 TITAN MIX ES	CINZA	2009/2009	9C2KC16209R000779	KC16E29000779	DOCUMENTO	RS	800,00
129	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR085827	JC41E1A085827	DOCUMENTO	RS	845,00
130	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	9C2HB0210CR009608	HB02E1C009608	DOCUMENTO	RS	810,00
131	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2007	9C2JA04207R026830	JA04E27026830	DOCUMENTO	RS	860,00
132	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2007/2007	9C2JA04207R059915	JA04E27059915	DOCUMENTO	RS	600,00
133	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRETA	2013/2014	9CDNF41ZJEM353119	F4D5-BR410399	DOCUMENTO	RS	700,00
134	HONDA/POP100	LARANJA	2010/2010	9C2HB0210AR542824	HB02E1A542824	DOCUMENTO	RS	800,00
135	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2011/2011	9C2KD0550BR042128	KD05E5B042128	DOCUMENTO	RS	815,00
136	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	PRETA	2013/2014	9C6KE1930E0006546	E3L3E-006989	DOCUMENTO	RS	800,00
137	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R623595	JC30E78623595	DOCUMENTO	RS	700,00
138	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	2006/2006	9C2KC08206R813898	KC08E26813898	DOCUMENTO	RS	600,00
139	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2012/2012	9C2NC4310CR073684	NC43E1C073684	DOCUMENTO	RS	1.000,00
140	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	9C2KC1670DR024328	KC16E7D024328	DOCUMENTO	RS	875,00
141	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2009	9C2JC41109R042390	JC41E19042390	DOCUMENTO	RS	800,00
142	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2013	9C2JC4110DR738463	JC41E1D738463	DOCUMENTO	RS	950,00
143	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2017/2017	9C2KC2200HR607389	KC22E0H607475	DOCUMENTO	RS	1.200,00
144	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2016/2017	9C2JB0100HR211255	JB01E0H211285	DOCUMENTO	RS	1.000,00
145	HONDA/POP100	PRETA	2014/2015	9C2HB0210FR434345	HB02E1F434345	DOCUMENTO	RS	890,00
146	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	9C2KC1670CR469172	KC16E7C469172	DOCUMENTO	RS	800,00
147	SUSPENSO							
148	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2008	9C2HB02108R006102	HB02E18006102	DOCUMENTO	RS	800,00
149	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2015/2016	9C6KE1560G0044659	E3F9E-064852	DOCUMENTO	RS	860,00
150	HONDA/BIZ 125 EX	AMARELA	2011/2011	9C2JC4830BR007375	JC48E3B007375	DOCUMENTO	RS	865,00
151	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2012/2012	9C6KE1510C0032229	E3G8E-032232	DOCUMENTO	RS	835,00
152	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2008	9C2JA04208R144721	JA04E28144721	DOCUMENTO	RS	800,00
153	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2007/2008	9C2KD03308R001648	KD03E38001648	DOCUMENTO	RS	800,00
154	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	9C2JC4110CR408928	JC41E1C408928	DOCUMENTO	RS	870,00
155	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	9C2JC41109R534157	JC41E19534157	DOCUMENTO	RS	850,00
156	JTA/SUZUKI GSR125 S	PRETA	2015/2016	9CDNF4FDSGM105145	F4E9-BR111034	DOCUMENTO	RS	845,00
157	YAMAHA/T115 CRYPTON K	BRANCA	2012/2013	9C6KE1560D0019460	E3F9E-039660	DOCUMENTO	RS	800,00
158	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR431304	JC41E1B431304	DOCUMENTO	RS	875,00